



## EDITAL DE MONITORIA N.02/2019 RETIFICAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE MONITORIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, leva ao conhecimento da comunidade acadêmica, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.604/2018, a RETIFICAÇÃO ao Edital de Monitoria nº. 02, que trata das Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº 23, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – CGM, visando seleção de discentes para o Programa de Monitoria da UFG 2019-2 – Regional Goiânia.

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL referente ao processo seletivo (modalidades de prova).**

#### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e poderá constar das seguintes etapas, a critério do professor-orientador da disciplina para a qual é ofertada a vaga.

- a)** 1ª etapa: Prova Escrita, aplicada no dia 27 de agosto de 2019;
- b)** 2ª etapa: Prova Oral com os candidatos, em caráter classificatório, a ser realizada, quando for o caso, entre os dias 27 e 28 de agosto de 2019;
- c)** 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que deve ser entregue no dia da realização da prova escrita.

**A informação a respeito das fases que serão realizadas em cada uma das vagas ofertadas constará do “QUADRO 1 – OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA FD 2019.2”, parte integrante do Edital do certame.**

**3.2.** A nota final do candidato será obtida mediante média das etapas realizadas no processo de seleção, 3.1 deste Edital.

**3.3.** A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará sua desclassificação.

Goiânia, 21 de agosto de 2019.

Prof. Franciele Silva Cardoso  
Coordenadora de Monitoria – Faculdade de Direito